



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

Sigla: IFAL

Código: 3160

CNPJ: 10.825.373/0001-55

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

Endereço do site da IES:

www.ifal.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.ifall.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: SERGIO TEIXEIRA COSTA

CPF: 140.341.074-72

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

17 cursos da IES

7 cursos participantes do Sisu

10 cursos não participantes

850 vagas autorizadas no e-MEC

250 vagas ofertadas no Sisu

125 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

125 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL 57020-600 - 82 2126-7000

57638 - DESIGN DE INTERIORES								
Código: 57638				Prova do Enem		Peso	Nota mínima	
Grau: Tecnológico				Redação		1,00	300,00	
Turno: Matutino				Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Periodicidade: Semestral				Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Integralização: 6				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Vagas autorizadas: 20				Matemática e suas Tecnologias		1,00	0,00	
Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 20 vagas no 2º semestre.				Média mínima no Enem		-	0,01	
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%								
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
10	1	3	1	3	-	1	-	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

1357811 - ENGENHARIA CIVIL								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Código: 1357811
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	500,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	200,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	500,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	2	5	2	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

123262 - GESTÃO DE TURISMO

Código: 123262
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	2	5	2	5	1	2	1	2

Informações adicionais:

Não informado.

123258 - HOTELARIA

Código: 123258
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 5
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	2	5	2	5	1	2	1	2

Informações adicionais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Não informado.

1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO								
Código: 1101244 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
20	2	5	2	5	1	2	1	2
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL 57601-220 - 82 3421-3450;

1188138 - ENGENHARIA CIVIL								
Código: 1188138 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			3,00	500,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	200,00			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			2,00	300,00			
	Matemática e suas Tecnologias			3,00	500,00			
	Média mínima no Enem			-	0,01			
Quadro de vagas ofertadas no curso								
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14
15	1	4	1	4	1	2	1	1
Informações adicionais:								
Não informado.								

Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro (Marechal Deodoro, AL)

Rua Lourival Alfredo, 176 - Poeira - Marechal Deodoro -AL 57160-000 - 82 3263-14008

94175 - GESTÃO AMBIENTAL								
Código: 94175 Grau: Tecnológico Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 4 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre	Prova do Enem			Peso	Nota mínima			
	Redação			1,00	300,00			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	0,00			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	0,00			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00						
	Média mínima no Enem	-	0,01						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	
20	2	5	2	5	1	2	1	2	
Informações adicionais:									
Não informado.									

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)									
57638 - DESIGN DE INTERIORES									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
10	1	3	1	3	-	1	-	1	20
1357811 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
123262 - GESTÃO DE TURISMO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
123258 - HOTELARIA									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
1101244 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
Total do Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió(Maceió, AL)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
90	9	23	9	23	4	9	4	9	180
Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)									
1188138 - ENGENHARIA CIVIL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
Total do Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios(Palmeira dos Índios, AL)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
15	1	4	1	4	1	2	1	1	30
Local de Oferta: 1864 - Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)									
94175 - GESTÃO AMBIENTAL									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
Total do Local de Oferta: Campus Marechal Deodoro(Marechal Deodoro, AL)									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
20	2	5	2	5	1	2	1	2	40
Total da IES (IFAL) - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	Total
125	12	32	12	32	6	13	6	12	250

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1038995 - Campus e Polo UAB - Maceió (Maceió, AL)

Avenida do Ferroviário, 530 - Centro - Maceió -AL 57020-600 - 82 2126-7000

86687 - ALIMENTOS			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1161928 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
115404 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
57638 - DESIGN DE INTERIORES			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 20
1161927 - LETRAS - PORTUGUÊS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1103556 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
5000568 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1865 - Campus e Polo UAB - Palmeira dos Índios (Palmeira dos Índios, AL)

Avenida das Alagoas, s/n - Palmeira de Fora - Palmeira dos Índios -AL 57601-220 - 82 3421-3450;

57662 - SISTEMAS ELÉTRICOS			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1077771 - Campus Piranhas (Piranhas, AL)

Avenida Sergipe, S/N Vila Cascavel, S/N - Xingó - Piranhas -AL 57460-000 - 82 3194-1150r

1361724 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 32181 - Campus Satuba (Satuba, AL)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

Rua 17 de Agosto, s/n - Centro - Satuba -AL 57120-000 - 82 3266-1020;

84753 - LATICÍNIOS

Tecnológico

Matutino

Semestral

Vagas autorizadas: 30

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

01) Original e fotocópia da carteira de identidade; 02) Original e fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio concluído ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem; 03) Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos; 04) Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino); 05) 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes; 06) Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento; 07) Original e fotocópia do comprovante de residência; 08) Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (cpf).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09 MEC, de 05/05/2017.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09 MEC, de 05/05/2017.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09 MEC, de 05/05/2017.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Documentação mínima exigida pela Portaria Normativa nº 18/2012. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09 MEC, de 05/05/2017.

5. Condições Essenciais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2017

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **SERGIO TEIXEIRA COSTA**, CPF nº.140.341.074-72.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 18/05/2017, às 16 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).